

PORTARIA Nº 012/2026

Anula a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90116/2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso II do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e,

Considerando a abertura prematura da sessão pública, antes da análise e julgamento de impugnações tempestivamente apresentadas;

Considerando a ocorrência de falhas técnicas e operacionais, com registro irregular de lances, o que comprometeu a higidez da disputa e a busca pela proposta mais vantajosa;

Considerando a consequente violação aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e segurança jurídica; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 90116/2025 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças